

Em vigor desde janeiro deste ano, a [Lei Anticorrupção](#) garante a responsabilização objetiva de empresas que cometam atos ilícitos contra a administração pública. A nova regra será um dos assuntos tratados no curso inédito [Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei Anticorrupção e Compliance Aplicados Ao Mercado de Seguros](#), marcado para começar em 15 de agosto, em São Paulo (SP).

O objetivo é capacitar profissionais do mercado segurador para atuação na prevenção de crimes dessa natureza e na melhor aplicação de compliance (conformidade) para otimizar os resultados das empresas.

As aulas serão ministradas pela advogada especialista nas áreas de Direito do Seguro, Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, Angélica Carlini, que também é coordenadora do curso, e pelo advogado Inaldo Bezerra, pós-graduado em Direito Processual Civil e mestre em Direitos Difusos e Coletivos.

Para Angélica, o curso tem papel importante para o bom funcionamento do mercado. “É imprescindível que profissionais com conhecimento de prevenção à lavagem de dinheiro e de corrupção estejam prontos para atuar, orientando operações comerciais, técnicas e regulação de sinistros”, avalia.

O curso tem duração aproximada de um mês. Para participar é necessário ter concluído ou estar cursando ensino superior. O investimento é de R\$ 1.240,00, valor que pode ser parcelado em duas vezes. As inscrições devem ser realizadas no link acima, onde mais informações estão disponíveis.

**Fonte:** [Escola Nacional de Seguros](#), em 28.07.2015.